

RUA LANDEL DE MOURA № 430, BAIRRO TRISTEZA, PORTO ALEGRE/RS CNPJ № 08.861.173/0001-06 www.1rtrs.com.br

Porto Alegre, Alvorada, Viamão, Cachoeirinha, Gravataí, Glorinha, Guaíba, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul, Mariana Pimentel e Sertão Santa

REGULAMENTO DO CONCURSO DE XIRU

CAPÍTULO I

DA INSTITUCIONALIZAÇÃO E FINALIDADES

Art. 1º - O Concurso de Xirus da 1ª RT será regido por este Regulamento, criado e revisado em Março de 2019 e vigorando a partir de 13 de Abril de 2019.

Art. 2º - O Concurso tem como finalidades:

- a) Estimular a homem Gaúcho a participar mais efetivamente no MTG;
- b) Colaborar na organização e realização de eventos socioculturais na sua Entidade e Comunidade Rio-Grandense;
- c) Elevar o nível cultural dos Xirus das Entidades Tradicionalista;
- d) Conscientizar e valorizar o homem do campo em suas lidas campeiras e da culinária gaúcha;
- e) Proporcionar a integração e o intercâmbio cultural entre os Xirus da 1º RT;
- f) Escolher, anualmente, dentre os Xirus da 1º RT, aquele que melhor representa o homem gaúcho;
- g) Resgatar a cultura popular.
- Art. 3º O Concurso, será realizado na Entidade da 1º Chinoca e organizado pela Primeira Região Tradicionalista, através do Departamento Cultural, Departamento de Concurso e de uma Comissão Executiva, sendorealizado concomitante ao Concurso de Chinoca, Bonequinha, Prenda Mini Mirim, Piazito e Piá Mini Mirim. A comissão Executiva, especialmente formada





RUA LANDEL DE MOURA № 430, BAIRRO TRISTEZA, PORTO ALEGRE/RS CNPJ № 08.861.173/0001-06 www.1rtrs.com.br

Porto Alegre, Alvorada, Viamão, Cachoeirinha, Gravataí, Glorinha, Guaíba, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul, Mariana Pimentel e Sertão Santa

REGULAMENTO DO CONCURSO DE XIRU

para o evento, será indicada pelo Coordenador da 1ª RT (e pela Entidade Anfitriã), e será composta por:

- I Coordenador(a) Regional;
- II Vices-Coordenadores Regionais;
- III Subcoordenador Regional, responsável pela zona da entidade sede;
- IV Patrão, Capataz e Tesoureiro da entidade sede;
- V Diretor(a) Cultural da 1º RT;
- VI Tesoureiro da 1º RT ou indicado pela Comissão Executiva;
- VII Secretário Geral da 1ª RT ou indicado pela Comissão Executiva;
- O Coordenador Regional poderá incorporar integrantes à Comissão Executiva.
 - § 1º- Caberá ao Coordenador, através de elementos credenciados, a supervisão geral das atividades da Comissão Executiva.
 - § 2ºA Comissão Executiva poderá dividir-se em tantas subcomissões quantas forem necessárias, sendo ilimitado o número de componentes.

Compete a Comissão Executiva:

- Praticar todos os atos necessários à organização, instalação e funcionamento do concurso;
- Tomar todas as providencias necessárias à recepção e alimentação da comissão avaliadora; comissão apuradora e equipe de trabalho;
- 3. Expedir convites às Entidades de outras RTs se for o caso;
- 4. Expedir Convite ao presidente e membros da diretoria do MTG e conselheiros da 1º RT.
- 5. Expedir convites as 1ªs Prendas Estaduais e Peão Farroupilha;



RUA LANDEL DE MOURA № 430, BAIRRO TRISTEZA, PORTO ALEGRE/RS CNPJ № 08.861.173/0001-06 www.1rtrs.com.br

Porto Alegre, Alvorada, Viamão, Cachoeirinha, Gravataí, Glorinha, Guaíba, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul, Mariana Pimentel e Sertão Santa

REGULAMENTO DO CONCURSO DE XIRU

- _____
- 6. Providenciar material de escritório;
- 7. Organizar o baile;
- 8. Providenciar as faixas e crachás;

CAPÍTULO II

DA CATEGORIA DE XIRU

- Art. 4º O Concurso se desenvolve na categoria Xiru.
- Art. 5º Será escolhido através de concurso aquele que obtiver o maior número de pontos.
- **Art. 6º** Os três primeiros colocados no Concurso serão atribuídos os títulos de 1º Xiru, 2º Xiru e 3º Xiru Regional respectivamente.

CAPÍTULO III

DOS CANDIDATOS E REQUISITOS

- **Art. 7º** Participarão do concurso somente os candidatos que satisfaçam os seguintes requisitos:
- a) Representar uma Entidade filiada e em dia com as suas obrigações com o MTG/RS;
- b) Firmar Termo de Compromisso de bem exercer o cargo e as atividades sociais, culturais e assistenciais que vai representar durante o exercício da função;
- c) Apresentar relatório assinado pelo Patrão justificando a atuação e realização do Xiru na sua Entidade;
- e) Ter idade mínima de 40 anos completos em 1º de junho, no ano do Concurso Fase Regional.

CAPÍTULO IV

DAS ETAPAS E ÉPOCA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO



RUA LANDEL DE MOURA № 430, BAIRRO TRISTEZA, PORTO ALEGRE/RS CNPJ № 08.861.173/0001-06 www.1rtrs.com.br

Porto Alegre, Alvorada, Viamão, Cachoeirinha, Gravataí, Glorinha, Guaíba, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul, Mariana Pimentel e Sertão Santa

REGULAMENTO DO CONCURSO DE XIRU

- **Art. 8º** O Concurso desenvolver-se-á em duas fases: interna e regional, realizadas em épocas diferentes.
- **Art. 9º** A primeira fase do Concurso (interna) é organizada sob inteira responsabilidade da Entidade que escolhe o Xiru, obedecendo, no mínimo, às normas deste Regulamento, o que lhe garante o direito de participar da segunda fase.
 - § 1º A época de realização desta primeira fase é de livre escolha das Entidades.
 - § 2º A Coordenadoria Regional, se solicitada, deverá prestar colaboração à Entidade Filiada, para facilitar o desenvolvimento do Concurso.
- **Art. 10º** A segunda fase do Concurso (regional) é levada a efeito no âmbito da 1º RT, nela concorrendo os Xirus inscritos pelas Entidades filiadas, em tempo hábil, se submetendo a avaliação para escolha.

Parágrafo Único – Esta fase se processa sob inteira responsabilidade da 1ª RT e deverá ocorrer no início do mês de Junho, antecedendo a Ciranda de Prendas e Entrevero de Peões.

Art. 11º- O local para sediar o Concurso deverá possuir as condições necessárias para a realização das provas e será na entidade da Chinoca que rege a Gestão.

CAPÍTULO V

DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- **Art. 12º** Na fase interna, cada Entidade observará no que se refere à inscrição de candidatas, o que dispuser sua legislação e os critérios deste Regulamento.
- **Art. 13º** Na fase Regional, a Entidade a que pertencer o candidato, encaminhará, por escrito, diretamente à Coordenadoria Regional, o pedido de inscrição do Xiru, até 20 (vinte) dias antes do referido Concurso, que deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:



RUA LANDEL DE MOURA № 430, BAIRRO TRISTEZA, PORTO ALEGRE/RS CNPJ № 08.861.173/0001-06 www.1rtrs.com.br

Porto Alegre, Alvorada, Viamão, Cachoeirinha, Gravataí, Glorinha, Guaíba, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul, Mariana Pimentel e Sertão Santa

REGULAMENTO DO CONCURSO DE XIRU

- a) Ata do Concurso de Xiru na Fase Interna;
- b) Termo de compromisso do candidato de representar e praticar as atividades exigidas pelo cargo que irá desempenhar, caso seja eleito;
- c) Declaração da Patronagem da Entidade filiada, comprometendo-se a auxiliar e assessorar a candidato no desempenho das atividades exigidas pelo cargo;
- d) Cópia do Comprovante de regularidade da Entidade (Alvará) junto ao MTG;
- e) Cópia do Cartão Tradicionalista da Concorrente;
- f) Cópia do Documento de Identidade.

CAPÍTULO VI

DA COMISSÃO AVALIADORA E DA COMISSÃO APURADORA

- **Art. 14º** A operacionalização do concurso será realizada através de uma Comissão Avaliadora e de uma Comissão Apuradora da Primeira Região, a serem designadas:
- a) Na Fase Interna, pela Patronagem da Entidade;
- b) Na Fase Regional, pela Coordenadoria Regional e pelo Diretor do Departamento Cultural.
- **Art. 15º** A Comissão avaliadora tem a função de avaliar os candidatos em relação ao contido nos artigos 19 e 20 do CAPITULO VII deste Regulamento, e será constituída de 3 (três) membros e 1 (um) suplente/revisor.
 - § 1º Em qualquer fase do Concurso (Interna ou Regional) é aconselhável a designação de somente UMA Comissão avaliadora, podendo, no entanto, serem designadas Comissões Avaliadoras distintas para a Artística e Culinária.



RUA LANDEL DE MOURA № 430, BAIRRO TRISTEZA, PORTO ALEGRE/RS CNPJ № 08.861.173/0001-06 www.1rtrs.com.br

Porto Alegre, Alvorada, Viamão, Cachoeirinha, Gravataí, Glorinha, Guaíba, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul, Mariana Pimentel e Sertão Santa

REGULAMENTO DO CONCURSO DE XIRU

§ 2º - Instalados os trabalhos da Comissão Avaliadora, seus membros escolherão, entre si, 1 (um) presidente e um revisor.

- **Art. 16º** A Comissão Apuradora tem a função de corrigir as provas, tabular os resultados das avaliações e elaborar a Ata do Concurso, constituindo-se de, no mínimo 3 (três) membros, sendo 1 (um) secretário, mantendo-se o sigilo até a data de divulgação dos resultados.
- **Art. 17º** Todas as ocorrências do Concurso serão registradas em Ata, a ser assinada pelo Presidente da Comissão Avaliadora e pelo Presidente e Secretário da Comissão Apuradora.
 - § 1º Na Fase Regional, a Ata será assinada pelo Coordenador Regional e Departamento Cultural.
 - § 2º Faz parte da documentação comprobatória do resultado final do Concurso a planilha resumo que deve ser anexada a Ata.
- **Art. 18º** As planilhas de avaliação serão disponibilizadas para verificação e rubrica para os patrões das entidades, ou a quem eles determinarem, na fase regional, tão logo seja possível e, sempre antes da divulgação dos resultados.
 - § 1º A disponibilização das planilhas será em local definido pela comissão organizadora do evento.
 - § 2º As planilhas de avaliação, depois de rubricadas, serão arquivadas na secretaria da Região, onde permanecerão à disposição das candidatas pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados da terça-feira seguinte a data de divulgação dos resultados.

CAPÍTULO VII

DA OPERACIONALIZAÇÃO



RUA LANDEL DE MOURA № 430, BAIRRO TRISTEZA, PORTO ALEGRE/RS CNPJ № 08.861.173/0001-06 www.1rtrs.com.br

Porto Alegre, Alvorada, Viamão, Cachoeirinha, Gravataí, Glorinha, Guaíba, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul, Mariana Pimentel e Sertão Santa

REGULAMENTO DO CONCURSO DE XIRU

Art. 19º - Em ambas as fases do Concurso (Interna e Regional) constarão provas escritas, oral, artística, habilidade manual, degustação, participação, promoção de eventos e indumentária do Xiru, totalizando um total de 100 (cem) pontos.

Fazem parte do Concurso as seguintes provas:

 PROVA ESCRITA – Valor total de 20(vinte) pontos 	20
 PROVA ARTÍSTICA – Valor total de 10(dez) pontos 	10
 CULINÁRIA GAÚCHA – Valor total de 20 (vinte) pontos 	20
CEVAR O MATE - Valor total de 15 (quinze) pontos	15
ENCILHA - Valor total de 15 (quinze) pontos	15
 PROVA ORAL - Valor total de 10(dez) pontos 	10
 PARTICIPAÇÃO E PROMOÇÃO de EVENTOS – Valor total:10 (dez) pontos 	10
TOTAL	100

Sendo:

I – PROVA ESCRITA – Valor total de 20(vinte) pontos

a) TRADIÇÃO, TRADICIONALISMO E FOLCLORE DO RS	10 pontos
b) HISTÓRIA DO RS	05 pontos
c) GEOGRAFIA DO RS	05 pontos

II – PROVA ARTÍSTICA – Valor total de 10(dez) pontos



RUA LANDEL DE MOURA № 430, BAIRRO TRISTEZA, PORTO ALEGRE/RS CNPJ № 08.861.173/0001-06 www.1rtrs.com.br

Porto Alegre, Alvorada, Viamão, Cachoeirinha, Gravataí, Glorinha, Guaíba, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul, Mariana Pimentel e Sertão Santa

REGULAMENTO DO CONCURSO DE XIRU

O Xiru deverá apresentar obrigatoriamente 3(três) modalidades, de sua livre escolha, dentre as seguintes,

- a) Tocar ou cantar ou declamar ou contar um causo (temas gaúchos e ou ritmos gaúchos); (valendo 4 Pontos)
- b) Executar dança de salão gaúcha (valendo 3 Pontos)
- c) Executar uma dança tradicional gaúcha (valendo 3 Pontos).
 - § 1º Os critérios para avaliação destes quesitos serão estabelecidos pela Coordenadoria Regional, Departamento Cultural através do Departamento de Concursos a região e estão expressos na planilha individual.
 - § 2º O tempo previsto para realização da prova artística é de até 15 minutos para todas as categorias, sendo que o candidato poderá perder até 1 (um) ponto por minuto inteiro, que exceder ao tempo, descontados da nota final.
 - § 3º Na avaliação desta prova, o candidato, que optar por declamar e / ou cantar, somente poderá ter apoio instrumental, sendo vedado apoio vocal, mesmo parcial; e o candidato, que optar por tocar não poderá ter apoio instrumental.
 - § 4º Os candidatos deverão entregar à comissão avaliadora uma cópia da letra da música ou uma da poesia, conforme o caso.
 - § 5º Os candidatos, ao executarem a dança de salão, deverão escolher uma dentre os seguintes ritmos: valsa, chote (pode ser dançado na forma "afigurado"), rancheira, vaneira, milonga riograndense, bugio, conforme regulamentos do MTG/RS para Entrevero de Peões. Os candidatos ao executarem a dança Tradicional devem escolher conforme o regulamento do MTG para Entrevero de peões.
 - § 6º Ao dançar, poderá optar pelos acompanhamentos abaixo relacionados, os quais serão de sua responsabilidade:



RUA LANDEL DE MOURA № 430, BAIRRO TRISTEZA, PORTO ALEGRE/RS CNPJ № 08.861.173/0001-06 www.1rtrs.com.br

Porto Alegre, Alvorada, Viamão, Cachoeirinha, Gravataí, Glorinha, Guaíba, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul, Mariana Pimentel e Sertão Santa

REGULAMENTO DO CONCURSO DE XIRU

a) 1 gaiteiro – que poderá se fazer acompanhar de 1 violão e 1 voz (até 3 pessoas), podendo os 3 (três) cantarem. O não cumprimento deste item acarretará nota zero na dança.
b) CD produzido pelo MTG (para danças tradicionais);

- c) CD em ritmo autêntico gaúcho (para danças de salão).
- § 7º O candidato, que optar por tocar, poderá fazê-lo com um dos seguintes instrumentos: gaita, violão, flauta doce, violino, rabeca ou piano, sendo que os mesmos são de responsabilidade do candidato.
- § 8º O candidato que optar por cantar poderá estar acompanhada ou não de: gaita, violão ou outro instrumento reconhecido pelo MTG (até três pessoas). O não cumprimento deste item acarretará nota zero no canto.

III – CULINÁRIA GAÚCHA – Valor total de 20 (vinte pontos)

O participante deverá apresentar um prato típico do Rio Grande do Sul bem como a pesquisa sobre o prato.

h 1 h	
Desenvoltura (fala/histórico/Explicação de como fazer)	06
Sabor	. 04
Pesquisa	. 04
IV – CEVAR O MATE - Valor total de 15 (quinze pontos)	
Course	0.5

Apresentação do prato......06



RUA LANDEL DE MOURA № 430, BAIRRO TRISTEZA, PORTO ALEGRE/RS CNPJ № 08.861.173/0001-06 www.1rtrs.com.br

Porto Alegre, Alvorada, Viamão, Cachoeirinha, Gravataí, Glorinha, Guaíba, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul, Mariana Pimentel e Sertão Santa

REGULAMENTO DO CONCURSO DE XIRU

Avios05
Histórico
V - ENCILHA - Valor total de 15 (quinze) pontos
Deverá encilhar em um cavalo ou em algo similar que represente a figura do mesmo
(cavalete, banco,) em 12 minutos, explanando sobre a encilha.
Identificação das peças/aperos05
Explanação05
Habilidade ao Encilhar05
V – PROVA ORAL – Valor total de 15 (quinze) pontos.
V – PROVA ORAL – Valor total de 15 (quinze) pontos. Oratória e desenvoltura serão avaliados no momento da artística. O candidato deverá
Oratória e desenvoltura serão avaliados no momento da artística. O candidato deverá
Oratória e desenvoltura serão avaliados no momento da artística. O candidato deverá escolher um dos temas abaixo:
Oratória e desenvoltura serão avaliados no momento da artística. O candidato deverá escolher um dos temas abaixo: a) Temas do MTG (Quinquenal ou anual do ano atual, ou do ano anterior);
Oratória e desenvoltura serão avaliados no momento da artística. O candidato deverá escolher um dos temas abaixo: a) Temas do MTG (Quinquenal ou anual do ano atual, ou do ano anterior); b) Tema dos Festejos Farroupilha;
Oratória e desenvoltura serão avaliados no momento da artística. O candidato deverá escolher um dos temas abaixo: a) Temas do MTG (Quinquenal ou anual do ano atual, ou do ano anterior); b) Tema dos Festejos Farroupilha; c) A Importância social do Xiru.

VI – PARTICIPAÇÃO E PROMOÇÃO de ATIVIDADES – Valor total de 10 (dez pontos)

10



RUA LANDEL DE MOURA № 430, BAIRRO TRISTEZA, PORTO ALEGRE/RS CNPJ № 08.861.173/0001-06 www.1rtrs.com.br

Porto Alegre, Alvorada, Viamão, Cachoeirinha, Gravataí, Glorinha, Guaíba, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul, Mariana Pimentel e Sertão Santa

REGULAMENTO DO CONCURSO DE XIRU

a. PARTICIPAÇÃO (05 Pontos)

Parágrafo único: - O candidato deverá apresentar 4 (quatro) certificados, conforme abaixo:

02 Certificados Regional e/ou Estadual....... 1,5 pontos por cada = 3,0

02 Certificados de sua Entidade e/ou de Entidades Coirmãs....1,0

pontos por cada = 2,0

Sob o título de Participação será avaliada a presença em eventos como:

- a) Encontro de Xirus;
- b) Seminários sobre Tradicionalismo;
- c) Palestras;
- d) Encontro de Patrões e outros eventos que venham ao encontro do interesse do Xiru.

 Parágrafo único: Deverá comprovar através do Certificado e duas fotos nítidas, sendo uma no Banner e outra participando da atividade. Os documentos deverão ser originais.
 - b. PROMOÇÃO DE ATIVIDADES (05 pontos)

Parágrafo único: - Apresentar 2 (dois) eventos, cada evento valendo 2,5(dois virgula cinco) pontos, durante sua gestão na própria Entidade ou na comunidade rio-grandense como:

- a)Promoção de atividades referentes a culinária, a campeira e ao folclore;
- b) Promoção de Eventos Assistenciais, Sociais e Culturais na Entidade e Comunidade;

Deve constar no relatório a nível de comprovação das promoções de atividades:



RUA LANDEL DE MOURA № 430, BAIRRO TRISTEZA, PORTO ALEGRE/RS CNPJ № 08.861.173/0001-06 www.1rtrs.com.br

Porto Alegre, Alvorada, Viamão, Cachoeirinha, Gravataí, Glorinha, Guaíba, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul, Mariana Pimentel e Sertão Santa

REGULAMENTO DO CONCURSO DE XIRU

02 Fatas da Fuenta eu uma mantagam da 04 fatas identificada e promotor

- 02 Fotos do Evento, ou uma montagem de 04 fotos, identificada o promotor, departamento Cultural, palestrante.
- Lista de presença, chasque e modelo do certificado e Atestado do Patrão da Entidade;
- Caso o Evento for em instituição, acrescentar o Atestado da Instituição em que realizou o evento;
- Deve estar presente, acompanhando no evento o Departamento Cultural ou Patrão da entidade.
- Os documentos deverão ser originais.

Art. 20º - Indumentária

- a. O uso da indumentária que estiver em desacordo com as diretrizes do MTG acarretará na perda de até 0,5 (meio) ponto, na nota final;
- b. O uso da indumentária para o acompanhante que estiver em desacordo com as diretrizes do MTG acarretará na perda de até 0,5 (meio) ponto, na nota final.
- Art. 21º As provas escritas deverão ser elaboradas por pessoas habilitadas, sendo de responsabilidade do Patrão, na entidade, e do Coordenador e Diretor(a) cultural, na Fase Regional. Também informar ao Diretor Cultural da 1º RT a realização do Concurso na fase interna.
- **Art. 22º** As notas serão atribuídas individualmente pelos membros da Comissão Avaliadora e serão entregues à Comissão Apuradora tão logo sejam encerrados os trabalhos.



RUA LANDEL DE MOURA № 430, BAIRRO TRISTEZA, PORTO ALEGRE/RS CNPJ № 08.861.173/0001-06 www.1rtrs.com.br

Porto Alegre, Alvorada, Viamão, Cachoeirinha, Gravataí, Glorinha, Guaíba, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul, Mariana Pimentel e Sertão Santa

REGULAMENTO DO CONCURSO DE XIRU

Art. 23º - Fica desclassificado do Concurso e impedido de realizar provas, o candidato que não esteja presente no dia e hora marcados para a realização das mesmas.

CAPÍTULO VIII

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Art. 24º - A prova escrita do Concurso de Xirus será elaborada a partir do seguinte conteúdo programático;

I – FOLCLORE, TRADIÇÃO E TRADICIONALISMO

- a) Centro de Tradições Gaúchas: nomenclatura, organização e objetivos;
- b) Carta de Princípios do MTG: noções básicas, autor, constituição e adoção pelo MTG;
- c) Semana Farroupilha: época, origem, criação e oficialização, importância e Objetivos, "Chama Crioula" e sua significação cívico-cultural;
- d) Chimarrão: origem, importância social, avios, preparo e linguajar peculiar;
- e) Culinária Gaúcha: pratos típicos da cozinha campeira e influência dos colonizadores;
- f) Crendices e superstições do RS: influências e reconhecimento;
- g) Brincadeiras e brincadeiras infantis;
- h) Principais Lendas do RS;
- i) Festas Juninas: pesquisador, santos, datas, fogueiras, origem, a lenda de São João e crendices. O Santo Padroeiro do RS e o Santo Casamenteiro: crendices;
- j) Principais Contribuições: índio, negro, português, alemão, italiano (alimentação, vestuário, linguagem, ritmos e danças, lúdica, etc.);
- k) Símbolos Oficiais do RS.
- I) Símbolos Sociais do nosso estado
- m) Lides Campeiras



RUA LANDEL DE MOURA № 430, BAIRRO TRISTEZA, PORTO ALEGRE/RS CNPJ № 08.861.173/0001-06 www.1rtrs.com.br

Porto Alegre, Alvorada, Viamão, Cachoeirinha, Gravataí, Glorinha, Guaíba, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul, Mariana Pimentel e Sertão Santa

REGULAMENTO DO CONCURSO DE XIRU

- n) Pilcha Gaúcha (Traje atual e campeiro)
- o) Jogos Tradicionais (Bocha, truco, TETARFE e TAVA)

II – HISTÓRIA DO RIO GRANDE DO SUL

- a) Primeiros habitantes do Rio Grande do Sul;
- b) Colônia do Sacramento;
- c) Sete Povos das Missões: contribuição histórica;
- d) Guerra Guaranítica;
- e) Forte Jesus-Maria-José: Fundação;
- f) Colonização açoriana;
- g) O negro no Rio Grande do Sul;
- h) Os imigrantes: alemães, italianos e açorianos;
- i) Revolução Farroupilha: aspectos gerais, causas, consequências, principais líderes,

República Rio-grandense: capitais, principais feitos, Tratado de Paz;

- j) Primeiros quatro municípios e primeiras capitais do Rio Grande do Sul;
- k) Símbolos cívicos (oficiais) do Estado: Bandeira, Brasão e Hino.

III - GEOGRAFIA DO RIO GRANDE DO SUL

- a) Localização do Estado no Brasil;
- b) Limites;
- c) Principais cidades e capital do Estado (Economia, agricultura, indústria e comércio);
- d) Hidrografia do RS;
- e) Clima do Rio Grande Do Sul;
- f) Relevo (localização, tipos e características);
- g) Vegetação (localização, tipos e características).

CAPÍTULO IX

MTS ROCAD TRADICIONALISTA RS

1ª REGIÃO TRADICIONALISTA - MTG/RS

RUA LANDEL DE MOURA № 430, BAIRRO TRISTEZA, PORTO ALEGRE/RS CNPJ № 08.861.173/0001-06 www.1rtrs.com.br

Porto Alegre, Alvorada, Viamão, Cachoeirinha, Gravataí, Glorinha, Guaíba, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul, Mariana Pimentel e Sertão Santa

REGULAMENTO DO CONCURSO DE XIRU

BIBLIOGRAFIA BÁSICA RECOMENDADA

Art. 25º - Obras recomendadas e consideradas básicas

- a) "35" CTG, PIONEIRO DO MTG CYRO DUTRA FERREIRA;
- b) HISTÓRIA DO RIO GRANDE DO SUL FELIPE PILETTI;
- c) GEOGRAFIA DO RIO GRANDE DO SUL IGOR MOREIRA;
- d) CARTA DE PRINCÍPIOS;
- e) TEMAS DO MTG (ANUAL E QUINQUENAL);
- f) TEMA DOS FESTEJOS FARROUPILHA;
- g) Coletânea da Legislação Tradicionalista
- h) Site do MTG: www.mtg.org.br Vice Presidência de Cultura

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 26 º- Ocorrendo irregularidades em qualquer fase do Concurso cabe recurso:
- a) Fase Interna à Patronagem da Entidade filiada;
- b) Fase Regional a Coordenadoria Regional da 1º RT;
 - § 1º O recurso será aceito no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da terça-feira seguinte da divulgação dos resultados do Concurso.
 - § 2º A autoridade, junto à qual for interposto o recurso, tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do seu recebimento, para pronunciar-se sobre o mesmo.



RUA LANDEL DE MOURA № 430, BAIRRO TRISTEZA, PORTO ALEGRE/RS CNPJ № 08.861.173/0001-06 www.1rtrs.com.br

Porto Alegre, Alvorada, Viamão, Cachoeirinha, Gravataí, Glorinha, Guaíba, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul, Mariana Pimentel e Sertão Santa

REGULAMENTO DO CONCURSO DE XIRU

§ 3º – No caso de recurso contra a prova escrita, será em grau único e limitado ao tempo de 3 (três) horas após a divulgação do gabarito. A resposta para o referido recurso também deverá ser no prazode 3 (três) horas, devendo ser entregue ao recorrente por escrito e assinada pela autoridade responsável.

Art. 27º - A entidade de origem do Xiru eleito, zelará no sentido de que seu representante possa desenvolver condignamente as atividades do cargo, tanto no âmbito local como Regional.

Art. 28º – O Xiru que ostentar o Crachá Regional não poderá concorrer novamente, mas poderá ser convidado pelo(a) Coordenador(a) para fazer parte do Departamento Cultural da 1º RT.

Art. 29º - Os Xirus detentores de Crachás que de alguma forma denegrirem o título ostentado, contrariando as finalidades e objetivos deste regulamento, ficam sujeitas a sanções disciplinares, inclusive pena de destituição.

Parágrafo Único – Na gestão interna, compete à Patronagem da Entidade do Xiru e na Gestão Regional ao Coordenador da 1º RT a aplicação dessas penalidades.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30º - O presente Regulamento entrará em vigor a partir de 13 de Março de 2019.

Relatora

Margarete dos Santos Rodrigues - Departamento Cultural da 1º RT

MIO REGIO FRANCIONALISTA RS

1ª REGIÃO TRADICIONALISTA - MTG/RS

RUA LANDEL DE MOURA № 430, BAIRRO TRISTEZA, PORTO ALEGRE/RS CNPJ № 08.861.173/0001-06 www.1rtrs.com.br

Porto Alegre, Alvorada, Viamão, Cachoeirinha, Gravataí, Glorinha, Guaíba, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul, Mariana Pimentel e Sertão Santa

REGULAMENTO DO CONCURSO DE XIRU

1ª Revisão 03 de Abril de 2019.

Maria Cristina Marchioro - 2º Vice Coordenadora da 1º RT

2ª Revisão - 09 de Abril de 2019.

Edison da Silva Fagundes - Coordenador da 1ª RT

Maria Cristina Marchioro - 2º Vice Coordenadora da 1º RT

Simone Teixeira - Vice Diretora Cultural da 1ª RT

Vera Lucia Mena Barreto – Diretora de Concursos do MTG

Contribuição

Edison da Silva Fagundes - Coordenador da 1ª RT

Celso Farias – 1º Vice Coordenador da 1ª RT

Maria Cristina Marchioro – 2º Vice Coordenadora da 1º RT

Luiz Henrique Lamaison - 3º Vice Coordenador da 1º RT

Margarete dos Santos Rodrigues - Departamento Cultural da 1º RT

Simone Teixeira - Vice Diretora Cultural da 1ª RT

Diego Timm de Souza – Secretário Geral da 1ª RT

Paulo Roberto Guimarães - Departamento de Comunicação Social e Divulgação da 1ª RT-

MTG/RS

Tema 2019. "Mulher Gaúcha, 70 anos da inclusão no Tradicionalismo Gaúcho organizado".

Apresentação e Apreciação



RUA LANDEL DE MOURA № 430, BAIRRO TRISTEZA, PORTO ALEGRE/RS CNPJ № 08.861.173/0001-06 www.1rtrs.com.br

Porto Alegre, Alvorada, Viamão, Cachoeirinha, Gravataí, Glorinha, Guaíba, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul, Mariana Pimentel e Sertão Santa

REGULAMENTO DO CONCURSO DE XIRU

Apresentado e apreciado no ENESPA – dia 13 de Abril de 2019 as 9h no CTG Pousada da Figueira.